

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PDSE – 2024 – 2^a. CHAMADA

1 – DA FINALIDADE

- Selecionar doutorandos habilitados e que tenham interesse em realizar intercâmbio acadêmico no exterior por meio de financiamento da bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche – Edital CAPES N° 6/2024.

2 – BENEFÍCIOS CONTEMPLADOS

- I - mensalidade;
- II - auxílio deslocamento;
- III - auxílio instalação;
- IV - auxílio seguro-saúde;
- V – adicional de localidade, quando for o caso;
- VI – duração: mínimo de 03 (três) meses e máximo de 06 (seis) meses no exterior.

3 – CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Docentes que orientam candidatos concorrendo ao PDSE 2024 – 2^a. Chamada não poderão participar da comissão interna de avaliação.
- Os candidatos devem conferir as determinações internas da Pró-Reitoria de Pós-graduação Pesquisa e Inovação nas quais este edital se baseia, conforme arquivo divulgado no site do PPGH e enviado para o corpo docente.
- Os candidatos devem atender ao disposto no Edital CAPES N° 6/2024 no qual este edital se baseia:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
- Os candidatos devem atender ao disposto nos anexos II, III ou alternativamente no anexo IV do Edital CAPES N° 06/2024:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

- Em conformidade com o disposto no item **8.3 - IV** do Edital CAPES N° 6/2024, só poderão se inscrever os alunos matriculados em **2022 e 2023 no curso de Doutorado do PPGH-UNIRIO.**

- Apresentação da seguinte documentação

- A) História escolar emitido pelo portal do aluno;
- B) Comprovante de identificador ORCID válido;
- C) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, conforme item 9.2.2, inciso I e 9.2.5, inciso III, do Edital 6/2024 da CAPES
- D) Currículo Lattes atualizado;
- E) Cartas de aceite do orientador no Brasil e do coorientador no Exterior – devidamente assinadas e em papel timbrado da instituição de origem, contendo título e aprovação do plano de pesquisa e período de permanência no exterior, conforme itens 9.2.2, inciso III e IV, e anexo V do Edital;
- F) Declarações de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (Anexo II do Edital CAPES 6/2024), assinada pelo orientador no Brasil (Anexo III do Edital 6/2024), OU alternativamente comprovante de proficiência na língua estrangeira (Anexo IV do Edital 6/2024);
- G) Currículo resumido do coorientador;
- H) Termo de compromisso – Com ou sem bolsa (modelo DPG);
- I) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior, do coorientador no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.

- A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: ppgh.doutorado@unirio.br

4 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS INTERNAS

- 1 - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- 2 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- 3 - A sua plena qualificação com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 4 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 5 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 – Histórico escolar do discente. Priorizar o número de créditos cumpridos; em persistindo o empate, passar para o item seguinte:

2 – Produção acadêmica discente nos dois últimos anos (2022 e 2023) e até a data de publicação deste edital, com atribuição de 1,0 (um) ponto para texto completo publicado em anais de eventos e 2,0 (dois) pontos para artigo em periódico acadêmico indexado. Em persistindo o empate, passe-se ao seguinte item;

3 - Atividades de Cooperação conjunta entre a Instituição do exterior e a UNIRIO por intermédio do PPG; em persistindo o empate, passa-se ao seguinte item;

4 - Atividades acadêmicas prévias entre o orientador brasileiro e o orientador na instituição do exterior;

6 – CALENDÁRIO

- Período de inscrições no PPGH: 06 a 10/04/2024
- Seleção interna no PPGH: 11/04/2024
- Resultado da Seleção interna: 12/04/2024
- Recurso ao resultado: 15/04/2024
- Resultado do recurso: 16/04/2024